

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

Aviso n.º 5393/2026/2

Sumário: Aprovação final do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Tabosa do Carregal.

Aprovação Final do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Tabosa do Carregal

Carlos Manuel Ramos dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público, que nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo DL n.º 307/2009, de 23 de outubro na sua atual redação, que a Assembleia Municipal de Sernancelhe, na sua sessão ordinária de 20 de fevereiro de 2026, deliberou aprovar por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 13 de fevereiro de 2026, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Tabosa do Carregal.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5.º do artigo 17.º do RJRU, os elementos que acompanham o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) a desenvolver na Área de Reabilitação Urbana de Tabosa do Carregal se encontram publicados na página eletrónica do município de Sernancelhe em www.cm-sernancelhe.pt.

4 de março de 2026. — O Presidente da Câmara, Carlos Manuel Ramos dos Santos.

319971690